



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

## ANEXO II

### APOIO À QUALIFICAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ SIAPE

\_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei que:

O(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE

\_\_\_\_\_.

Exerce Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD);

Não exerce Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD);

Estou de acordo com a descrição das atividades informadas pelo servidor no Anexo I, estando em conformidade com as atribuições do cargo:

**Docente**, Área de atuação atual (nível 3 da classificação da CAPES) - Código e Nome: \_\_\_\_\_

**Técnico-Administrativo**, Cargo: \_\_\_\_\_

O servidor (TAE) está enquadrado no seguinte ambiente organizacional, de acordo com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006:

1. ( ) Administrativo	2. ( ) Infra-Estrutura	3. ( ) Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas
4. ( ) Ciências Biológicas	5. ( ) Ciências Exatas e da Natureza	6. ( ) Ciências da Saúde
7. ( ) Agropecuário	8. ( ) Informação	9. ( ) Artes, Comunicação e Difusão

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(cidade) (data)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Chefia Imediata**